

Directoria Geral da Instrucção Publica do Estado do Amazonas

Manáos, 20 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Governador do Estado.

Data de muito pouco tempo a minha direcção na Instrucção Publica, pelo que, não me é dado fazer um relatorio tão circumstanciado quanto idéiei; em todo caso, procurarei, em breves traços, mostrar-vos o que penso respectivamente ao grande problema pedagogico que preoccupa, em todos os paizes cultos, os governos bem orientados.

A magnitude do problema do ensino não está apenas na criação das escolas; elle repousa sob bases mais seguras, no aproveitamento pratico das populações escolares e para chegar a esse resultado, é necessaria a obrigatoriedade do ensino e consequente penalidade aos que praticarem o delicto de, illudindo a vigilancia, furtarem a creança ao cumprimento primario do dever para com o Estado.

Si ao homem não é dado o repouso na lucta pela vida, antes de preencher as obrigações sociaes taxadas pela lei, é claro, consequente e obvio que ao espirito infantil deve-se de cedo radicar o costume do respeito incondicional ás determinações obrigatorias da aprendizagem moral e intellectual.

Dois são os resultados: o do individuo modificando-se a si mesmo, e o da communhão para engrandecimento da sociedade.

Essas idéas são patrocinadas pela eminencia philosophica de Augusto Comte quando exprime « não se poderia hesitar em collocar em primeira linha a evolução intellectual como principio necessariamente preponderante do todo da evolução da humanidade. »

E' preciso fazer do cerebro um grande centro de actividade, e, para alcançar esse fim, é mister que o Estado patrocine a causa dos desamparados, dando-lhes na formação integral a educação por meio da instrucção.

O problema social repousa suas raizes entre o lar e a escola; entre a moral acariciante dos paes que representam o individuo e a educação, repassada de amor, dos mestres que representam o Estado.

Quando um dia o problema da instrucção estiver de todo resolvido, terá sua solução natural e logica, essa eterna lucta do trabalho e do capital, esse protenso pelear do operario, pois que, se acharão destendidas e no nivel do mesmo campo as differentes camadas da sociedade.

Renan affirma que « o remedio do mal social não é fazer com que o pobre possa tornar-se rico, nem excitar nelle esse desejo, mas fazer com que a riqueza seja cousa insignificante e secundaria; com que sem ella se possa ser muito feliz, muito grande, muito nobre e muito bello; com que sem ella se possa ser influente e considerado no Estado ». E o elixir para curar esse mal é, incontestavelmente, a instrucção que o poder publico fornece a creança, afim de que o futuro cidadão, o contribuinte de amanhã, das taxas da lei e do renome da patria, entre na vida publica com a mesma somma de direitos e obrigações, preponderantes apenas pela intellectualidade e pela cultura. Seja-me licito tomar por emprestimo ao mesmo erudito Renan, as suas memoraveis palavras :

« Estou intimamente convencido da minha parte que, se não nos apressamos em educar o povo, estamos em vesperras de uma medonha barbaria. Porque, si o povo triumphar tal como existe, será peor que os Francos e os Vandalos. Elle proprio destruirá o instrumento que terá podido servir para educal-o; será preciso esperar que a civilisação saia de novo do fundo de sua natureza. »

E' ponto que deve merecer vossa attenção, Exm. Sr., o da resolução desse momentoso problema. E, para que seus effeitos sejam mais promptos e mais duradouros, atrevo-me a perfilhar a theoria dos que pensam que a educação do povo deve ser eminentemente nacional que é aquella que sai do proprio seio da nação, de harmonia com a economia geral do organismo social sob a influencia do solo, do clima, da raça, de

todos as circumstancias que alimentam e desonvolvem o proprio Estado, pois que no dizer de Arthur Orlando, pedagogista de nota entre nós « a escola não se prende simplesmente á vida local como o mercado, o theatro, a praça, o cemiterio, a rua; é o traço de união entre os diversos elementos organicos do Estado, é uma das mais altas funcções da vida nacional.»

Obedecendo a tudo isto que venho dizendo ligeiramente e attendendo ao que a pratica demonstrou, entendi retocar, em alguns dos seus pontos, o regulamento em vigor, preparando o modesto trabalho que submetto a vossa apreciação, sendo que de tudo isto resta-me apenas a consolação de que, na altura dos meus esforços, procuro corresponder a vossa confiança, prestando, embora em parcella diminuta, os meus serviços ao Estado.

Tenho de mim para mim que V. Ex. com o alto criterio administrativo, perfilhará commigo, applicada a instrucção publica de sua terra, o mesmo que o muejim no Oriente, quando do alto do miranete lembra aos musulmanos que é chegado a hora de descalçar as sandalias, estender o tapete, ajoelhar sobre elle, abrir os braços e cantar, olhos postos, na direcção da cidade do propheta, as glorias de Allah: a instrucção publica do Amazonas que seja a primeira prédica de beneficios para o povo administrado.

Concluindo, Exm. Sr., cumpre-me apresentar em annexos os relatorios demonstrativos do movimento da Secretaria, Gymnasio Amazonense, Escola Normal e inspecção escolar.

Saudo-vos.

Raymundo da Rocha Felguerras.

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Estado do Amazonas

Manáos, 20 de Junho de 1901.

Cidadão Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Venho cumprir vossa ordem, apresentando-vos o movimento desta repartição e das escolas publicas, primarias do Estado, desde Janeiro até hoje, pedindo-vos que releveis a imperfeição e incompleto do trabalho, proveniente não só da deficiencia de tempo como pela irregularidade com que chegam á esta Secretaria os mappas e mais correspondencias dos Srs. Professores do interior.

SECRETARIA

Por acto de vosso antecessor, de 21 de Fevereiro, foi suspenso por 15 dias o almoxarife Vicente Leite de Oliveira, sendo designado para substituil-o o official Tristão de Salles. Esta suspensão foi ainda prorogada por mais 15 dias em Março, continuando aquelle funcionario até hoje fóra do exercicio de seu cargo, visto ainda não ter concluido a sua prestação de contas no Thesouro ; actualmente é almoxarife interino o Sr. Guilherme Souto, nomeado em 11 de Maio e em exercicio desde 14 do mesmo mez.

O official Braulio Vaz de Campos Pinto Amazonas acha-se em commissão de alistamento eleitoral desde 21 de Abril, sendo substituido, por nomeação de 30 do mesmo mez, pelo Sr. Raphael Benayon, que assumiu o exercicio em 1º de Maio.

Tendo sido removido para o cargo de praticante do Thesouro o official Tristão de Salles, foi por acto de 9 de Maio nomeado official effectivo desta repartição o Sr. Bento Martins Pereira Lemos, que assumiu o exercicio a 11 .

Continuam servindo na Chefatura de Segurança Publica e Gynnasio Amazonense os officiaes addidos a esta Secretaria Theophilo Alexandre de Carvalho e João Rebello de Souza.

O movimento do expediente foi o seguinte :

| | |
|--|-----|
| Officios ao Dr. Governador | 163 |
| » » Thesouro | 164 |
| » » Diversas autoridades | 240 |
| » » Professores | 66 |
| » » Inspectores escolares | 17 |
| Portarias | 95 |
| Actas de cuncursos e exames | 20 |
| » de sessões do Conselho Superior | 6 |
| Registros de titulos, apostillas e cartas de normalistas | 170 |
| Termos de promessas | 83 |
| Registros de licença | 17 |
| Requerimentos entrados | 206 |
| » despachados | 159 |

O movimento do almoxarifado vos dignareis ver pelo annexo n. 1.

ESCOLAS PUBLICAS

Nos annexos ns. 2 a 7 e 9 a 11 vereis as nomeações de professores, matricula e frequencia das escolas e os quadros de professores effectivos e interinos do Estado. A matricula e frequencia, principalmente das escolas do interior do Estado, é bastante deficiente, devido á irregularidade de remessa de mappas, pelo pouco conhecimento do regulamento ora em vigor e que não foi distribuido pelos Srs. Professores e por descaminhos naturalmente do Correio.

No emtanto pelos dados que pude colher e que se referem ao trimestre de Janeiro a Março vos dignareis ver que as escolas da Capital,

em numero de 35, tem 1.432 alumnos matriculados, sendo a média de matricula por escola 41 e a frequencia média 29 ; as do interior, em numero de 131, tem 1.037 alumnos matriculados e a frequencia média de 20 por escola.

Apezar do augmento do numero de escolas na Capital, pelo quadro annexo sob. n. 8 vereis que a média da matricula e frequencia este anno é superior a dos annos de 1898 e 1899. Não figuram dados estatisticos do anno de 1900 por ter sido de ferias o segundo semestre d'esse anno.

Actualmente existem em todo Estado 167 escolas, sendo: 36 na Capital, 46 nas cidades e villas e 85 em povoados ; são do sexo masculino 35, do feminino 35 e mixta 97.

Estão providas effectivamente 106, interinamente 44 e vagas 20.

Dos professores effectivos são normalistas do Estado 14, ditos de outros Estados 6, de concurso 84 e sem concurso 2.

Existem 16 predios escolares no Estado, sendo: 8 na Capital, dos quaes 3 são occupados pelo Congresso Estadoal, pela escola Modelo e dependencias do Instituto Benjamim Constant, 2 em Manicoré, 1 em Parintins, 2 na Labrea, 1 em Codajás, 1 em Canutama e 1 em Maués.

Por Decreto de 6 de Maio foram creadas duas c adeiras do ensino mixto, uma em Iranduba e outra em Caldeirão, do municipio da Capital.

Por Decreto de 22 de Maio foi creada uma escola mixta no Paraná do Espirito Santo, Municipio de Parintins.

No lugar S. Joaquim do rio Negro, Municipio de Barcellos, foram por Decreto de 14 do fluente creadas duas escolas, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Além dos professores já referidos existem nesta capital 7 professoras, que ainda não têm cadeiras designadas, e 1 professor, que não está funcionando por não se encontrar casa no Boulevard Amazonas, onde deve funcionar.

Estes professores são normalistas dois, auxiliar uma e adjuntas cinco.

INSPECTORES ESCOLARES

Deixo de apresentar-vos uma demonstração do movimento de visitas e inspecção escolares correspondente ao tempo de que trato por já o terem feito os Srs. Inspectores escolares em seus relatorios, por onde podeis vêr que foram essas visitas circumscripitas ás escolas da Capital e rio Madeira.

Por vossa portaria n. 92 de 14 do fluyente foi distribuido o serviço da inspecção das escolas da Capital e interior do Estado pelos Srs. Inspectores da fôrma seguinte : Dr. Francisco de Paula Faria e Souza as do rio Negro ; Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, as escolas do rio Madeira, inclusive Canumã e Abacaxy ; Dr. Geraldo Barbosa Lima, do rio Purús; Dr. Luna Alencar, do rio Amazonas; Dr. Amaro Bezerra Cavalcante, do baixo Solimões ; Dr. Gonçalo Ladislao d'Aguiar, do rio Branco; João de Araujo Vianna, do rio Juruá; João Leda, do alto Solimões ; Coronel Francisco Publico Ribeiro Bittencourt e Epaminondas Luiz d'Albuquerque, das escolas da Capital.

CONCURSOS

Houve o seguinte movimento de concursos para o provimento effectivo de cadeiras do ensino primario e secundario. Em edital de 9 de Janeiro abriu-se a inscripção de candidatos ás cadeiras vagas do ensino primario, inscrevendo se 23 candidatos, dos quaes foram approvados simplesmente 3, reprovados 14 e não compareceram 6.

Em edital de 19 de Março convidaram-se concorrentes por espaço de 60 dias para o preenchimento effectivo das cadeiras de Portuguez, Geographia e Historia, Mathematica Elementar, Physica, Chimica, Historia Natural e Desenho para a escola modelo, e Portuguez, Geographia e Historia, Mathematica Elementar. Desenho e noções de Physica, Chimica e Historia Natural para o Instituto Benjamin Constant, encerrando-se a inscripção a 20 de Maio com 43 candidatos, sendo :

| ESCOLA MODELO | | INSTITUTO | |
|--|---|--|---|
| Portuguez..... | 5 | Portuguez..... | 5 |
| Geographia e historia..... | 5 | Geographia e Historia..... | 4 |
| Mathematica elementar..... | 4 | Mathematica elementar..... | 2 |
| Physica, Chimica e Historia natural..... | 4 | Desenho..... | 5 |
| Desenho..... | 5 | Noções de Physica, Chimica e Historia natural..... | 4 |

Em edital de 11 de Maio abriu-se concurso por 30 dias para as cadeiras de Logica e Tachygraphia do Gymnasio Amazonense, encerrando-se a 11 do fluyente com 6 candidatos, sendo 5 para Logica e 1 para Tachygraphia.

Por edital de 26 de Abril convidou-se candidatos ás cadeiras primarias vagas, com o prazo de 30 dias, prazo este prorogado por 30 dias em edital de 27 de Maio.

Em consequencia da inscripção encerrada em 13 de Dezembro, fizeram-se os seguintes concursos : na Escola Normal — Portuguez em 4 e 5 de Janeiro, com dois candidatos, sendo um approved plenamente, grau 8 e outro simplesmente, grau 5 ; Mathematica elementar em 16 e 17 do mesmo mez com um candidato, que foi approved com distincção, grau 10 ; Francez com um candidato nos dias 19 e 20 de Março, sendo approved plenamente, grau 8 ; Desenho em 12, 13, 14 e 15 de Junho, com dois candidatos approveds simplesmente, grau 7.

No Gymnasio — Mechanica e Astronomia em 10 e 11 de Janeiro, com um candidato, approved com distincção, grau 10 ; Francez em 19 e 20 de Março com dois candidatos, approveds plenamente, graus 9 e 8 ; Desenho em 29 e 30 de Abril e 1 e 2 de Maio com dois candidatos, approveds um plenamente, grau 8 e outro simplesmente, grau 6.

Em 9 e 10 de Abril fez-se o de Logica com dois candidatos, approveds simplesmente, graus 7 e 6. Este concurso foi nullificado pela deficiencia das provas exhibidas.

São estas, Sr. Dr. Director, as informações que tenho a dar-vos com referencia á esta Secretaria e escolas publicas.

Saudo-vos

Torquato Ribeiro